

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV

Quanto ao documento: Doc. 25

Ementa: ~~Pedido de Exoneração~~ *de Exoneração* do Rev. Breno Martins Campos, oriundo do Presbitério de Campinas.

Considerando o que preceitua o Art 48, letra "b", da CI-IPB


A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e sua família

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator: Rev. Jaime Marcelino de Jesus 

Sub-relator: Rev. Gilberto Antonio Zapparoli 

Membro: Rev. Wellington Alves dos Santos 



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
COMISSÃO EXECUTIVA -19 A 24 DE MARÇO  
- BRASÍLIA - DF

Folha

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sinodo de Campinas

**Ementa:**

**Exoneração do Rev. Breno Martins Campos**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

**Rev. Ludgero Bonilha Moraes**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 025**

Destino:

Sub. Com. AIV

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**

*f*

 <p>IGREJA PRESBITERIANA do BRASIL</p>	<p><b>SÍNODO DE CAMPINAS (SCP)</b> <b>Secretaria Executiva do SCP: Rev. Wagner Leite Bonfim</b> Rua Camilo Augusto de Campos, 145 - Jardim América Santa Bárbara d'Oeste SP - CEP. 13.450-240 Fone (19) 3463.8066 - E-mail: wl_bonfim@terra.com.br</p>	<p>Carta 02/2007</p>
---	--	--------------------------

Santa Bárbara d'Oeste SP, 14 de fevereiro de 2007.

Da CE do Sinodo de Campinas  
À CE/SC/IPB

Ref.: Encaminhamento de documentos.

Saudações cristãs.

No exercício da função de Secretário Executivo do Sinodo de Campinas, sirvo-me desta para informar que a CE/SCP, reunida em 13 de fevereiro/2007, recebeu vários documentos do Presbitério de Campinas, conforme descrição abaixo, solicitando o encaminhamento dos mesmos à CE/SC/IPB.

Sendo assim, segue em anexo os seguintes documentos:



1. Do Presbitério de Campinas, comunicação sobre a exoneração do Ministério do Rev. Breno Martins Campos;
2. Do Presbitério de Campinas:
  - 2.1. Proposta de alteração parcial de resolução SC/IPB-2006-CXLII referente ao exercício da Disciplina Eclesiástica na Congregação Presbiterial;
  - 2.2. Proposta de jubilação do Rev. Silas de Campos, e, em anexo Histórico da Vida do Ministro e sua Carteira Ministerial;
  - 2.3. Decisão do PCPN quanto a resolução da XXXVI do SC/IPB-2006-Doc. CIV, referente à filiação de Presbiterianos à Maçonaria, com cópia em anexo do "MANIFESTO PRESBITERIANO";
  - 2.4. Decisão do PCPN quanto a resolução da XXXVI do SC/IPB-2006, referente ao desligamento da AMIR (Aliança Mundial de Igrejas Reformadas), com cópia em anexo de Correspondência do Secretário Geral da Amir.

Sendo só para o momento, despeço-me fraternalmente em Cristo.

  
Rev. Wagner Leite Bonfim  
1º Secretário / SE - SCP



**PRESBITÉRIO DE CAMPINAS**  
**Sínodo de Campinas**  
**Secretaria Executiva**

Campinas 23 de Novembro de 2006.

Ao MD SE/SCP  
Rev. Wagner Leite Bonfim  
Rua Oswaldo dos Santos, 331, apt. 48 - Jardim Santana  
Americana SP - CEP. 13.478-230

**Ref. Exoneração de Ministro.**

Cumprí-me informar-lhe decisão deste Concílio quanto ao pedido de Exoneração do Ministério do Rev. Breno Martins Campos, como se segue:

**"III RO/PCPN – 04 e 05/11/05 - Documento 33 – relatório da Comissão de Legislação e Justiça sobre Rev. Breno Martins Campos, aprovado nos seguintes termos: "Quanto ao doc. 19 (da CE/PCPN de 17/10/2005), pedido, pelo Rev. Breno Martins Campos, de exoneração do ministério, nos termos do art. 48 "b" da CI, com esclarecimento de que não quer filiação à IPB como membro, O PCPN, considerando: 1. Que o petionário declara que não se vê mais como pastor de Igreja e não tem condições de se colocar à frente do rebanho; 2. Que ele não concorda que a IPB tenha como única identidade confessional a Confissão de Fé de Westminster e seus Catecismos, os quais são do século XVII sem relevância para uma igreja brasileira do presente século; 3. Que não se conforma em não haver na IPB oficialato e ministério femininos; 4. Que não concorda com o isolamento da IPB, sem diálogo com outras entidades cristãs, e sem filiação a instituições ecumênicas nacionais e internacionais; 5. Que não entende a baixa capacidade que a IPB tem para receber críticas a respeito de si mesma; 6. Que o irmão e colega, contatado por telefone pelo relator, educadamente recusou a visita da comissão, alegando que toda informação a lhe pedir ou qualquer inquirição sobre os fatos, o que teria a dizer seria reiteração de sua missiva; 7. Que, observou finalmente, quanto à sua filiação eclesiástica, aguardará algum tempo para se definir para qual Igreja irá. RESOLVE: 1. Lamentar, com tristeza, tenha o irmão e brilhante colega chegado a essa posição; 2. Orar em favor dele e de sua família; 3. Atender-lhe o pedido, observando o art. 48 § 2º da CI. O Presidente ora no momento em favor do Rev. Breno".**

Solicitamos ao Sínodo de Campinas, através de sua CE, o devido encaminhamento da comunicação desta decisão a Secretaria Executiva do SC/IPB.

Sendo o que me cumpria, subscrevo-me atentamente,

  
Rev. Ricardo Soares Mattos  
Secretário Executivo do PCPN

**Presidente**

Rev. Romualdo de Souza Corrêa  
R. Osvaldo Serra, 193 / apto. 05  
Jd. Interlagos - Campinas - SP  
CEP. 13033-470  
Telefone: (019) – 3242.5892  
E-mail: rdsc@terra.com.br

**Secretário Executivo**

Rev. Ricardo Soares Mattos  
R. Piolim, 515 – Ap. 21  
Jd. Boa Esperança  
Campinas - SP - CEP. 13091-510  
Telefone: (019) - 32072382  
E-mail: r.smattos@terra.com.br

**Tesoureiro**

Presb. Ricardo Almeida da Rocha  
R. Ferreira Penteado, 1338 – Ap.  
14 – Centro - Campinas – SP  
CEP. 13010-041  
Telefone: (019) – 3254.6922  
E-mail: rocha@gideoes.org.br

CE/SCP – Ata 73  
Data: 13/02/07 – Doc nº 02  
T. C. Encaminha  
CE/SCP  
Pres.: Rev. Arthur Fernandes Jr.